

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 0009/2021/GAB/FUNAC/MT

Dispõe sobre designação de secretária do Conselho Curador da Fundação Nova Chance-FUNAC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 291 de 26 de dezembro de 2007, e

Considerando Regimento Interno do Conselho Curador da Fundação Nova Chance - Portaria nº 002/2015/Conselho Curador da Fundação Nova Chance;

Considerando Art. 24 do Decreto nº 761, de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Estatuto da Fundação Nova Chance-FUNAC ;

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao Art. 16 do Decreto nº 761, de 07 de dezembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Diretora Executiva da FUNAC, Michelli Dias Egues Monteiro, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário de Mato Grosso/Advogada, para prover expediente, secretariar e assessorar a Presidência do Conselho Curador da Fundação Nova Chance - FUNAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de março de 2021.

EMANOEL ALVES FLORES

Presidente Fundação Nova Chance

FUNAC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fdbe801

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar